



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM POÇO ARTESIANO PARA ZONA RURAL.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 09/04/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 03 de Abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ torna público o CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, conforme as condições previstas neste edital e seus anexos e de acordo com Lei federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, pelo período de 04/04/2024 à 03/04/2025.

A abertura da primeira sessão de credenciamento das empresas interessadas se dará no dia 19 de abril de 2024 às 09h30min, entre as licitantes que apresentarem a documentação até as 09 horas do dia 19 de abril de 2024, na sala de licitações da prefeitura no endereço sito acima - Centro - KALORÉ - Paraná.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 153.340,00.

O Edital e seus Anexos, com as cláusulas de participação, estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Kaloré, no setor de Licitações e no Porta da Transparência do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> a partir do dia 04 de abril de 2024, podendo ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@kalore.pr.gov.br.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 03 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE REFORÇO ESCOLAR PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, os serviços serão fornecidos pelas profissionais e pelo valor global de R\$ 53.748,00, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
ANDRESSA CRISTINA MEI	01	720	Horas	Prestação de Serviços de Instrutor de Reforço Escolar, Matérias Escolares Diversas, para atendimento da Demanda da Escola Municipal Ângelo Impossetto - Ensino Fundamental I – Sede do Município de Kaloré. A prestação dos serviços consiste em ministrar aulas de reforço escolar para alunos, visando oferecer atendimento especializado aos que apresentarem defasagem de aprendizagem. A carga horária semanal <u>estimada</u> é de 20 horas, por um período de 9 meses, de acordo com cronograma disposto pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura. Serviços esses que deverão ser prestados por profissionais que possuam Magistério ou Curso Superior Completo na área de Pedagogia.	24,80	17.856,00
JULIANA BARION MAZUCATO DE QUEIROZ	02	720	Horas	Prestação de Serviços de Instrutor de Reforço Escolar, Matérias Escolares Diversas, para atendimento da Demanda da Escola Municipal do Campo - Paraíso da Infância - Ensino Fundamental I – Distrito de Jussara. A prestação dos serviços consiste em ministrar aulas de reforço escolar para alunos, visando oferecer atendimento especializado aos que apresentarem defasagem de aprendizagem. A carga horária semanal <u>estimada</u> é de 20 horas, por um período de 9 meses, de acordo com cronograma disposto pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura. Serviços esses que deverão ser prestados por profissionais que possuam Magistério ou Curso Superior Completo na área de Pedagogia.	24,95	17.964,00
CLARICE ARAUJO MILANI	03	720	Horas	Prestação de Serviços de Instrutor de Reforço Escolar, Matéria de Matemática, para atendimento da Demanda das Escolas Municipais -	24,90	17.928,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

		<p>Ensino Fundamental I – Município de Kaloré e Distrito de Jussara (conforme necessidade).</p> <p>A prestação dos serviços consiste em ministrar aulas de reforço escolar para alunos, relativo a matéria de matemática, visando oferecer atendimento especializado aos que apresentarem defasagem de aprendizagem de tal matéria. A carga horária semanal <u>estimada</u> é de 20 horas, por um período de 9 meses, de acordo com cronograma disposto pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura. Serviços esses que deverão ser prestados por profissionais que possuam Magistério ou Curso Superior Completo na área de Pedagogia e/ou Curso Superior Completo na área de Matemática.</p>		
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
ANDRESSA CRISTINA MEI CPF: 085.629.109-96	R\$ 17.856,00
JULIANA BARION MAZUCATO DE QUEIROZ CPF: 054.716.919-11	R\$ 17.964,00
CLARICE ARAUJO MILANI CPF: 040.153.539-86	R\$ 17.928,00

Kaloré/PR, 03 de Abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL